



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

019/77

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 699, de 03 de novembro
de 1976, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel
com IBANOR MILAN

INICIADO EM: 14 de abril de 1977

ARQUIVADO EM: 16 de abril de 1977

VISTO

Antônio de S. J.
Encarregado do Protocolo

LEI Nº 750

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



FL. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.13/77/SG/CM Bento Gonçalves, 13 de abril de 1977.

019/77

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o projeto de lei nº 13/77 que altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 699 de 03 de novembro de 1976, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Ibanor Milan, uma vez que as metragens das confrontações da área sofreram inversão - quando da feitura da mesma.

Informamos, outrossim que o referido - projeto de lei altera apenas a localização das confrontações não alterando as metragens, logo, não diminuindo as proporções da área em questão.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos a oportunidade para manifestar nossa estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 13/77 DE 11 DE ABRIL DE 1977

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICI
PAL Nº 699 DE 03 DE NOVEMBRO -
DE 1976, QUE AUTORIZA O PODER-
EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL -
COM IBANORMILAN

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

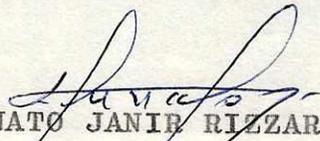
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o Art. 1º da lei Municipal-
nº 699 de 03 de novembro de 1976, que passará a ter a seguin-
te redação:

"ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permu-
tar imóvel com IBANOR MILAN, necessário para a abertura de -
uma rua na Fenavinho, ligando a Av. Gen. Artur da Costa e Sil-
va a rua 7 de Setembro: uma área de terras, com 515,45 m² -
(~~quinzentos e quinze metros e quarenta e cinco metros quadra-~~
~~des~~) pertencente a Municipalidade, sita nesta cidade, sem ben-
feitorias com as seguintes confrontações: NORTE, na extensão-
de 14,50 metros com propriedade de M. Tusset; SUL, na exten-
são de 11,50 metros com a Rua Brasília; LESTE, na extensão de
39,65^m com propriedade de Serafino Afonso Cavedon e a OESTE, -
na extensão de 39,80 metros com Acordeões Todeschini S. A. O
imóvel encontra-se transcrito no Registro de Imóveis desta ci-
dade sob o nº 21.919 do Livro 3-Ab, às fls. 81."

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

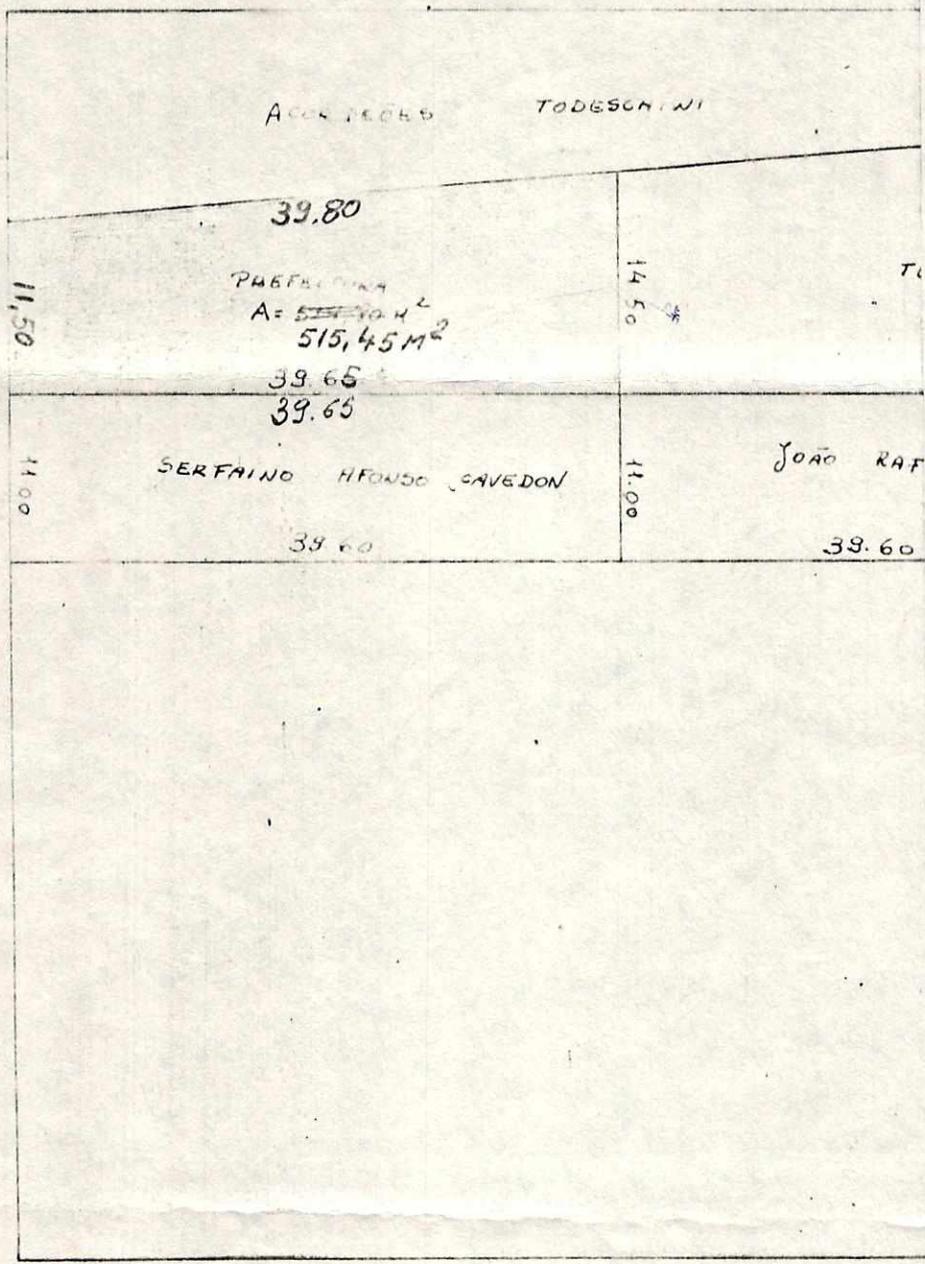
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,-
aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e
sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

RUA SENADOR ALBERTO PASQUALINI

R U A

B R A S I L I A



RUA ILDEFONSO SIMÕES LOPES



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO de Obras e
serv. Públicos
SALA FERNANDO FERRARI - EM
16/4/77

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do processo nº 019/77 - que altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 699, de 03 de novembro de 1976, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com IBANOR MILAN, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Sala fernando ferrari, 16 de abril de 1977

Raimundo Francisco
Luiz
Arceio

APROVADO: *Regina Ursula*
P/ *Arceio*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
16/4/77

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º